



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 47 /2013.

“DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE ENTIDADE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL”.

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida e declarada como de Entidade de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ALVORADA - AMA**, Sociedade Civil sem fins lucrativos, registrada sob o CNPJ 01.621.597/0001-54, com sede na Rua José Cirilo Rocha nº. 73, Bairro Alvorada nesta cidade de Guanhães/MG.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães, 17 de junho de 2013

Evandro Lott Moreira
Evandro Lott Moreira
Vereador